



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.790/2017

Determina instauração de Sindicância para apurar possíveis supostos atos ilícitos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar a instauração de Sindicância nos moldes da Lei nº 1.963/1992, para apurar supostos atos ilícitos em face ao disposto no Processo Administrativo nº 04340/2017, pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 3.785/2017, para com base na denúncia constante no citado processo, proceder a verificação dos fatos.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre -ES, 22 de agosto de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal